

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

Edição nº 449

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Boletim	2
Avisos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	2
Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios	3
Avisos de licitações	4
Editais	4
Relatórios	5



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 449

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 246/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR

- a contar de 18 de maio de 2010, a Portaria nº 0180/2009, revogando a designação do Promotor Secretário da Comissão Executiva do XLV Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, e designando, a contar da mesma data, o Promotor de Justiça, Dr. ALCEU SCHOELLER DE MORAES, matrícula nº 1254 5031, para a referida função (Port. 0871/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 42/2010 – PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando o **AFASTAMENTO** dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dra. DIOLINDA KURRLE HANNUSCH, Promotora de Justiça, para, nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2010, participar do III Seminário de Direito à Saúde, promovido pela Escola da Magistratura do Tribunal Federal da 4ª Região, em Florianópolis/SC, sem prejuízo de suas funções normais (PR.00001.01440/2010-3).

- Dr. JOÃO PAULO BITTENCOURT CARDOZO, Promotor de Justiça, para, no período de 01 a 30 de junho de 2010, elaborar monografia de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Direitos da Criança e do Adolescente, da Escola Superior do Ministério Público, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais (PR.00001.01052/2010-6).

- Dr. MARCELO JOSÉ DA COSTA PETRY, Promotor de Justiça, para, nos dias 10 e 11 de junho de 2010, participar, como representante do Ministério Público, da 2ª Reunião de Fronteira do Grupo Nacional de Combate às Organizações, em Cáceres/MT, sem prejuízo de suas funções normais (PR.00001.01367/2010-8).

- Dr. ALEXANDRE ARANALDE SALIM, Promotor de Justiça, para, nos dias 10 e 11 de junho de 2010, participar, como palestrante, do 2º Encontro da Estratégia Nacional de Combate a Cartéis, do Ministério da Justiça, em Brasília/DF, sem prejuízo de suas funções normais (PR.00001.01258/2010-9).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de maio de 2010.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0845/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, **SPU.PR.01055.00119/2010-7**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral

BOLETIM Nº 247/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 0862/2010, que nomeou PAULA BRITTO GRANETTO, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0886/10).

- a Portaria nº 0847/2010, que nomeou FABIANA PANDOLFO CHERUBINI, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0889/10).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FABIO BASALDUA MACHADO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na classificação geral da Região do Vale do Taquari (Port. 0885/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CRISTIANE LETICIA ZOUNAR, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo sétimo (37º) lugar na classificação geral da Região Metropolitana (Port. 0887/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOBSON LUIS FORTUNATO DE MELO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo oitavo (18º) lugar na classificação geral da Região Metropolitana (Port. 0888/10).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 449

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CASSIANE VICENZI, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo oitavo (38º) lugar na classificação geral da Região Metropolitana (Port. 0890/10).

REVOGAR

- a Portaria nº 3050/2007, que designou o servidor FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 14967090, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Alfredo David Hecht (Port. 0813/10).

DESIGNAR

- a servidora ANA ELISA MEIRA DE ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula nº 14960397, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Alfredo David Hecht (Port. 0814/10).

AUTORIZAR

- a servidora CRISTINA ANDERSSON WESTPHALEN, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 14963760, para, sem prejuízo de sua remuneração, afastar-se parcialmente de suas funções, em sextas-feiras quinzenais, nos turnos manhã e tarde, a contar de 14 de maio de 2010 até 31 de dezembro de 2011, a fim de frequentar curso de Especialização em Psicologia Jurídica, promovido pelo Centro Cultural e de Formação PROJECTO, em parceria com a ESADE (Instituição de Ensino Superior aliada à Laureate International Universities), em Porto Alegre, na forma do Artigo 125 da Lei 10.098/94 e do Provimento nº 42/2008, devendo retornar às suas funções normais ao término das aulas do referido curso, bem como comprovar, junto à Divisão de Recursos Humanos deste órgão, a sua matrícula e frequência (Port. 0860/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Processo PR.01075.03766/2010-8

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o IPUC Educação a Distância Ltda., CNPJ nº 10.246.482/0001-18; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante

parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2010; Simone Mariano da Rocha, Procuradora-Geral de Justiça, Estela Stasiak Bidone, Representante da Instituição de Ensino.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 2836-09.00/08-9 PREGÃO Nº 08/2009

CONTRATADA: VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 40/09, por 04 (quatro) meses, a contar de 1º de junho de 2010 e revisão do valor do Montante "B", a contar de 1º de junho de 2010, com base na variação do IGP-M/FGV dos últimos 12 meses, passando a vigorar a quantia mensal de R\$ 457,62; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusulas sexta e terceira, item 3.2, b, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 2836-09.00/08-9 PREGÃO Nº 08/09

CONTRATADA: VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de condução de veículos, por 06 (seis) motoristas, pelo período de 04 (quatro) meses; **VALOR TOTAL MENSAL:** Montantes "A" + "B": R\$ 1.921,34; Montante "C": R\$ 424,60 (estimado); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.04/0401; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Lei Estadual 11.389/99, bem como Provimento PGJ/RS 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 449

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 05/2010 (Processo nº 002917-09.00/10-8) **Tipo** menor preço global. **Objeto:** contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de sistemas de detecção, alarme e combate a incêndio com emprego do gás ECARO-25, para 03 (três) setores da Procuradoria Geral de Justiça, conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura:** 16/06/2010, às 14h. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL Nº 199/2010

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 200/2010

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 201/2010

REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 202/2010

REMOÇÃO DE ASSESSOR-BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 449

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2009 A ABRIL/2010

RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea “a”)

R\$

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	351.257.927,47	0,00
Pessoal Ativo	284.924.581,72	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	66.333.345,75	
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	27.573.231,49	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vincu- lados	27.573.231,49	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	323.684.695,98	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)= (III a + III b)		323.684.695,98
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		18.005.439.161,67
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)= (IV/V)*100		1,80%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2.00%		360.108.783,23
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1.90%		342.103.344,07

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – Sistema AFE

Notas:

1. A Despesa Total com Pessoal ajustada corresponde a R\$ 297.886.279,32, deduzido o montante de R\$ 25.798.416,66, referente à Revisão Anual Salarial dos Membros (Lei nº 13.407/2010) e dos Servidores (Lei nº 13.194/2009), prevista no art. 37, inciso X, da CF, nos termos do Parecer Coletivo nº 03/2002 do TCE-RS, representando, como **Limite Legal, 1,65442%** sobre a Receita Corrente Líquida;

2. O artigo 169 da Constituição Federal não enquadra pensionista como gastos de pessoal;

3. Não está computado o IRRF, conforme Parecer Coletivo nº 2/2002 do TCE-RS;

4. Não estão computados gastos com auxílio-refeição, auxílio-creche, auxílio-transporte, auxílio-funeral, bolsa de estudo, assistência médica e abono-permanência, conforme orientações contidas nas Informações nºs 43/2001 e 024/2004, aprovadas pelo Tribunal Pleno do TCE-RS em sessões de 08/05/2002 e 21/07/2004, respectivamente;

5. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em;

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processadas, consideradas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

Simone Mariano da Rocha
Procuradora-Geral de Justiça

Janete Menezes Fagundes
Diretora-Geral

Roberval da Silveira Marques
Contador e Auditor-Geral do Estado



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 449

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MINISTERIO PUBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2010

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	323.684.695,98	1,80%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,00%	360.108.783,23	2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,90%	342.103.344,07	1,90%

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

Simone Mariano da Rocha
Procuradora-Geral de Justiça

Janete Menezes Fagundes
Diretora-Geral

Roberval da Silveira Marques
Contador e Auditor-Geral do Estado